

## CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 170, de 09 de novembro de 1995

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **resolve**:

**1-** Criar Grupo Executivo de Trabalho ligado ao Conselho Nacional de Saúde para rever e atualizar a Resolução CNS nº 01/88, que trata de pesquisas em seres humanos;

**2-** Designar para compor o Grupo Executivo de Trabalho referido no item anterior, os seguintes membros:

- . Willian Saad Hossne;
- . Sérgio Ibiapina Ferreira Costa;
- . Artur Custódio Moreira de Souza;
- . Fátima de Oliveira;
- . Leocir Pessini;
- . Simone Nogueira;
- . Roque Monteleone;
- . Jorge Bermudez;
- . Márcio Fabre;
- . 04 (quatro) integrantes da Comissão Intersectorial de Ciência e Tecnologia - CICT/CNS;
- . 01 (um) farmacólogo clínico a ser designado pelo Conselho Nacional de Saúde, a partir de indicações feitas por entidades representativas do setor;
- . 01 (um) empresário a ser designando pela Confederação Nacional da Indústria - CNI.

**ADIB D. JATENE**

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 170, de 09 de novembro de 1995, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**ADIB D. JATENE**

Ministro de Estado da Saúde